



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2019 • Ano III • Edição N° 3839

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (N° 53/2019) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 53/2019) *



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 053/ 2019

“Nomeia O Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente o COMDEMA órgão normativo e deliberativo do Município de Vera Cruz, de acordo com a lei 807/09 que cria o Conselho e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais do Meio Ambiente nº 714 de 2006, a Lei Nº 807 de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Defesa do Meio Ambiente o COMDEMA, Órgão normativo e deliberativo regido pelo Código Ambiental de Defesa do Meio Ambiente, composto por 12 membros e igual número de suplentes e respectivos segmentos representativos pelo período de 02 anos. O COMDEMA será tripartite e compor-se-á de doze membros titulares, a saber:

I. Representando o Setor Público:

- a) **Secretaria de Controle e Urbanismo:** Adrian Araújo Pereira Silva e Priscilla Velloso Barretto;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:** Virginia Julia Bastos Costa e Adriana Muniz;
- c) **Secretaria Municipal de Saúde:** Aline Paixão Tavares e Bianca Marques da Conceição;
- d) **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Jorge Oliveira da França Neto e Roberta Oliveira dos Santos Silva.

II. Representando a Sociedade Civil:

- a) **Associação do Clube das Mães e Amigas de Barra do Gil “Mãe Bela”:** Sonia Noahanggy Nivendrahona Girard e Lucia Preti de Menezes;
- b) **Associação Sociocultural de Matarandiba:** Marcelo Sena de Abreu e Marcone Costa Ventura Baraúna;
- c) **Instituto Maré Global:** Karina Vieira Martins e Cleice Ferreira da Silva;
- d) **Organização Socioambientalista PRÓ-MAR:** José Roberto Caldas Pinto e Deusdélia Andrade Vieira Dias;
- e) **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8:** Emílio Vieira Alves e Elizeu dos Santos Cavalcante Filho.



Art. 2º As organizações representando a sociedade civil e o setor econômico, habilitadas a compor o COMDEMA no mandato de dois anos iniciando em 24 de julho de 2019 e término em 24 de julho de 2021.

Art. 3º A vacância de vagas de do Setor Econômico será resolvida pelo COMDEMA na forma regimental, com inclusão de organizações civis por mais de dois anos no Município em defesa do Meio Ambiente constante no estatuto da organização.

Art. 4º O COMDEMA acima indicado tem as seguintes atribuições:

I. Propor e definir normas, procedimentos e diretrizes, visando o fortalecimento da Política Ambiental do Meio Ambiente;

II. Participar e colaborar em programas intersetoriais de proteção da flora, da fauna e dos recursos naturais do Município;

III. Colaborar e acompanhar a Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 24 de Julho de 2019.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
Prefeito